

UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS – UNILAGO

Curso de Pós-Graduação em Gestão de Projetos Sociais

Vírginia Menezes Matiolli

Juliano Malumbres Pena

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NOS
CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Abril de 2015

Vírginia Menezes Matioli

Juliano Malumbres Pena

**O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NOS
CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO RIO PRETO**

Artigo apresentado ao Curso Pós-Graduação
em Gestão de Projetos Sociais - União das
Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO
como requisito parcial para obtenção do título
de Especialista em Gestão de Projetos Sociais.

Orientador (a): Profa. Dra. Lucimara P. S.
Benatti

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

2015

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros de Referência de Assistência Social no município de São José do Rio Preto/SP

MATIOLLI, Virgínia Menezes

PENA, Juliano Malumbres

União das Faculdades dos Grandes Lagos, São José do Rio Preto-SP

RESUMO

O presente artigo tem como objeto de estudo a análise do desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos CRAS em São José do Rio Preto. Buscou-se identificar como este Serviço é desenvolvido pela Proteção Social Básica, através de uma amostragem cujo parâmetro utilizado foi a pesquisa em quatro CRAS entre Zona Norte e Zona Sul do município. Utilizou-se para elaboração do presente artigo pesquisa bibliográfica e entrevista com os técnicos de referência dos respectivos CRAS analisados. Identificou-se que o SCFV é realizado através de grupos, com adolescentes, jovens e idosos, semanalmente, com duração de até duas horas cada encontro. São desenvolvidas oficinas diversificadas, como oficinas de contação de histórias, dança sênior, oficinas de artes manuais, oficinas com foco socioeducativo, que enfatizam a convivência, o fortalecimento de vínculos comunitário, social e familiar, e contam ainda com o apoio de outras políticas públicas para a realização destas. Em cada CRAS há uma equipe de referência, onde planejam, mediam, avaliam, acompanham as famílias inseridas e executam o SCFV.

PALAVRAS-CHAVE: Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Centro de Referência de Assistência Social.

INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social, em conjunto com as Políticas de Saúde e a Previdência Social, compõem o tripé da Seguridade Social, instituído pela Constituição Federal de 1988, tendo por objetivo garantir aos cidadãos o mínimo necessário à sobrevivência, sendo este dever do Estado e direito dos cidadãos (LOAS, 1993).

A Assistência Social é uma política não contributiva destinada aos cidadãos que dela necessitar, se realizando de forma articulada às demais políticas setoriais, se organizando por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os níveis de proteção em: proteção social básica e proteção social especial, atendendo às demandas dos cidadãos de acordo com o nível de complexidade. Cabe destacar que o SUAS foi implementado no Brasil em 2005, após a IV Conferência Nacional da Assistência Social realizada em dezembro de 2003, onde o tema debatido foi a Assistência Social como Política de Inclusão: uma nova agenda para a Cidadania, ou seja, um momento de extrema importância para debater e avaliar, representando um avanço significativo na sedimentação dos novos termos da Política de Assistência Social. Assim, o SUAS teve suas bases de implantação através da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), que apresentou as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação do sistema.

A Proteção Social Básica destina-se a população que se encontra em situação de pobreza ou extrema pobreza, com ausência ou baixa renda e com dificuldade de acesso aos serviços públicos. Objetiva a prevenção à situação de violação de direitos e a fragilização das relações familiares e comunitárias. Nesse contexto, a Proteção Social Básica desenvolve atividades para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e que previnam situações de risco social. Os serviços são desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS é uma unidade pública estatal de prestação de serviço gratuito para a população nas áreas de vulnerabilidade e risco social a qual organiza e oferta um serviço de fortalecimento que visa a função de proteção das famílias, promovendo o diálogo e reforçando direitos destas.

Já a Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento, dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que oferta serviços, programas e projetos especializados, destinados a famílias e pessoas que se encontram em risco pessoal e social, ou seja,

encontram-se com seus direitos violados, ameaçados ou sem acesso a eles. Objetiva contribuir para a prevenção do agravamento e/ou potencialização de situações de violações de direitos através do desenvolvimento de ações que possam reparar situações de risco pessoal e social, violência, fragilização e rompimento dos vínculos familiares, comunitários e/ou sociais. A Proteção Social Especial divide-se em: Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

O presente artigo tem por objetivo analisar o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos pelos CRAS do município de São José do Rio Preto, tendo em vista ser este um dos importantes órgãos públicos responsáveis pelo atendimento a famílias que se encontram com os vínculos familiares e sociais fragilizados, e ainda são equipamentos garantidores de direitos dentro da Política de Assistência Social.

O interesse em analisar tal serviço derivou-se da prática profissional dos autores, sendo que a primeira exerceu atividade em entidade de Assistência Social no município de Mirassol e posteriormente em uma organização da sociedade civil, em São José do Rio Preto. Enquanto o segundo autor desenvolveu seu exercício profissional em um equipamento de média complexidade, tendo como público alvo a população em situação de rua, demandando como um dos pilares para tal exercício profissional o fortalecimento de vínculos junto aos familiares, comunidade e meio social.

Atualmente a Secretaria de Assistência Social do município de São José do Rio Preto dispõe de treze CRAS (CRAS ANCHIETA, CRAS ANTUNES, CRAS Cidadania, CRAS Eldorado, CRAS João Paulo II, CRAS Novo Mundo, CRAS Santo Antônio, CRAS São Deocleciano, CRAS Schimidt, CRAS Solo Sagrado, CRAS Talhado, CRAS Vila Toninho e CRAS Itinerante), destes equipamentos buscamos compreender o desenvolvimento do Serviço de Fortalecimento de Vínculos desenvolvidos em quatro CRAS (CRAS Antunes, CRAS Novo Mundo, CRAS Solo Sagrado e CRAS Santo Antônio), estes representando a Zona Norte e a Zona Sul do município, totalizando uma amostragem de 28,57% do CRAS em sua totalidade. Utilizou-se como instrumental para esta pesquisa um questionário de entrevistas direcionado aos técnicos de referência destes serviços.

DESENVOLVIMENTO

Conforme preconizado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009, com reimpressão em 2014), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é o Serviço realizado em grupos, visando garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (Resolução 109, 2014, p.16)

Ainda segundo a Tipificação, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está subdividido em faixas etárias, sendo estas: crianças de até seis anos, crianças e adolescentes de seis a quinze anos, adolescentes e jovens de quinze a dezessete anos, jovens de dezoito a vinte e nove anos, adultos de trinta a cinquenta e nove anos e para os idosos de sessenta anos acima.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são complementares ao PAIF e devem viabilizar, conforme a Tipificação, trocas culturais e de vivências entre as pessoas, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento de pertença e identidade. Devem ser ofertados nos territórios de vulnerabilidade onde os objetivos gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são de complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; promovendo o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

promovendo acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para que os usuários usufruam dos demais direitos; oportunizando o acesso à informação sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; possibilitando o acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários. (Resolução 109, p. 19, 2014)

Considerando a Resolução nº 13 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 13 de maio de 2014, incluiu-se na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a faixa etária de 18 a 59 anos, que até então não era considerada. Assim, o serviço foi descrito de forma específica para jovens de 18 a 29 anos, tendo o foco não apenas no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e sim na contribuição para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, estimulando o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciando sua formação cidadã e vivências para alcançar autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. Enquanto, na faixa etária de 30 a 59 anos, o foco não difere do anterior, bem como contempla o estímulo da participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para compreender criticamente a realidade social e do mundo contemporâneo.

A partir dos resultados da pesquisa de campo foram elaborados alguns eixos de análise. Quais sejam:

- A) Desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: a realidade dos CRAS de São José do Rio Preto:

Observando o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela ótica dos profissionais atuantes nos CRAS, indentificou-se que o Serviço ocorre de modo similar entre os CRAS analisados, sendo: através de grupos, onde os temas são variados, nos segmentos adolescentes e jovens entre 15 a 24 anos, e idosos acima de 60 anos. A frequência desses grupos é semanal e o tempo de cada encontro é equivalente à duas horas, exceto no CRAS 2, em que o grupo de adolescentes tem duração de 1 hora e 30 minutos.

A Tipificação (2009) prevê que o período de funcionamento do serviço para jovens de 15 a 17 anos seja em turnos de até 03 horas, conforme regulamentação de serviços específicos e prevê que para os idosos ocorra em horários programados, conforme demanda.

É importante ressaltar que o CRAS 1 expressou que além do trabalho desenvolvido com os grupos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realiza visitas domiciliares e o acompanhamento sistemático das famílias.

Tendo em vista as orientações contidas no Manual de Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, onde se menciona que tal Serviço deve ser realizado em articulação com o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), cujo trabalho é de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, ou seja, “é o PAIF que identifica e realiza o encaminhamento das pessoas idosas para a inserção no SCFV e faz o acompanhamento das famílias dos usuários do serviço, caso estas se encontre em situação de maior vulnerabilidade ou risco social” (grifo nosso). Desta maneira, os serviços devem ser desenvolvidos de forma integrada, articulada e complementar, sendo necessário um diálogo estreito entre os profissionais envolvidos. Assim, levanta-se atenção para a possível sobreposição do atendimento e se é necessário em que ambos os serviços PAIF e SCFV executem as mesmas estratégias de atendimento: visitas domiciliares e acompanhamento das famílias.

Salienta-se ainda que as atividades essenciais ao serviço referem-se à acolhida, orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

B) Elaboração de oficinas: Operacionalização do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos:

Com este eixo procurou-se compreender quais são as oficinas realizadas e de que modo elas acontecem. Assim, o CRAS 1, 2 e 4 fazem oficinas de dança sênior e contação de histórias. No CRAS 2 e 4, fazem oficinas de artes manuais. Já os CRAS 1 e 2, realizam

parcerias com outras políticas, especificamente com os Serviços da equipe de DST/AIDS e com o NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família. O CRAS 2 enfatizou que suas oficinas são de orientação e prevenção, de cultura/lazer e cidadania. No CRAS 3 são ofertadas oficinas com foco socioeducativo, enfatizando a convivência, o fortalecimento de vínculos comunitário, social e familiar.

O processo de elaboração das oficinas é realizado de maneira diferente pelos CRAS. No CRAS 1 a equipe faz uma avaliação e o planejamento é realizado de acordo com a necessidade de cada grupo. Nos CRAS 2 e 3, o processo de elaboração das oficinas é feito anualmente, através de um cronograma com temas solicitados pelos próprios usuários do Serviço.

No CRAS 4, o profissional entrevistado informou-nos que as oficinas não são elaboradas no CRAS, e sim através de processo licitatório e que todo o processo de escolha do profissional ou da oficina acontece na Secretaria Municipal de Assistência Social. Contudo, a pedagoga planeja alguns temas para desenvolver com o grupo dos adolescentes como: educação; meio ambiente; cidadania; trabalho e empreendedorismo; pluralidade cultural; esporte; lazer e saúde. E para o grupo de convivência dos idosos, os temas são convivência social, direito de ser e participação.

C) Atribuições profissionais no Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos:

Pensando nas atribuições dos profissionais, buscaram-se compreender quais são as ações destes, bem como quais são os profissionais que executam o Serviço. O CRAS 1 citou que a função do profissional é planejar, mediar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e não especificou qual profissional o faz; o CRAS 2 relata que o pedagogo organiza, planeja, conduz as atividades, já o Assistente Social atua no planejamento do Serviço, envolvendo as famílias dos usuários e realizando o acompanhamento familiar quando necessário no que tange garantir o acesso a direitos sociais ou a inserção em outras políticas. No CRAS 3 as atribuições são divididas de modo igualitário para a pedagoga e para a assistente social, onde ambas planejam, executam, avaliam e acompanham as famílias dos usuários que participam dos grupos. No CRAS 4 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é desenvolvido apenas pela pedagoga.

De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), a equipe é formada obrigatoriamente por psicólogos, assistentes sociais e

técnicos de ensino médio, podendo existir outros funcionários como estagiários, serviços gerais e vigias (MDS, 2006). Porém, observou-se nos CRAS avaliados, que a equipe técnica era composta por pedagogos, agentes sociais, assistentes sociais e seus respectivos estagiários de Serviço Social, bem como pelos profissionais parceiros de outras políticas sociais, como oficineiros e professores de artes manuais. Cabe destacar que há uma orientação que definiu o trabalho dos pedagogos como responsáveis pelos grupos dos SCFV em São José do Rio Preto/SP.

D) Capacitação profissional:

O desejo em identificar como se deu o processo de capacitação profissional estava muito latente quando foi elaborado o instrumental de pesquisa, tendo em vista a importância do aprimoramento teórico acerca do trabalho executado na prática, bem como preconiza a Política Nacional de Capacitação (PNC). É necessária e de grande importância a realização de investimentos direcionados à capacitações para os profissionais que atuam nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma vez que em apenas um, dos quatro CRAS pesquisados, o profissional citou ter participado de capacitação para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo através de capacitações mensais para pedagogos; curso de oficineiro em arte terapia e palestras e seminários. É importante salientar que a alternância dos profissionais dentro do Serviço também pode contribuir para a não participação destes nas referidas capacitações.

Salienta-se ainda que o SCFV se trate de um Serviço relativamente novo e que merece a devida atenção, pois o processo de aprendizagem de novos conhecimentos contribui não apenas para a emancipação deste profissional, mas o empodera e enriquece, refletindo na prática do seu trabalho cotidiano.

E) Avaliação, desafios, possibilidades e impactos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: a análise dos profissionais:

Os profissionais avaliam que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é importante para fortalecer os vínculos comunitários, promover conhecimento, integração e empoderamento dos usuários do Serviço. Mencionaram que se trata de um Serviço recente e avaliam de modo positivo sua execução, pois está atendendo os objetivos propostos que são de fortalecer os vínculos, a convivência e a sociabilidade. Contudo, é um Serviço que deve ser

aprimorado através de maior investimento de recursos financeiros e humanos para qualificar a oferta do serviço e diversificar para que não se torne uma rotina.

Os profissionais elencaram que os desafios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são: promover atividades externas e aumento da adesão dos participantes; trabalhar com grupos numerosos e encontrar oficinas as quais trabalhem a integração e que despertem o interesse; incentivar a permanência dos adolescentes na escola, tendo em vista a grande oferta de drogas no território e estabelecer vínculos, estimular para a convivência comunitária e familiar em relação a fatores externos que estão alheios a vontade dos usuários.

Em relação às possibilidades que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferece aos usuários, os profissionais citaram que o Serviço proporciona o empoderamento dos indivíduos e a integração com a comunidade; possibilita o acesso ao convívio social, fortalecimento dos vínculos familiares, alcance de autonomia e protagonismo social; que o Serviço para os jovens amplia a possibilidade de reflexão sobre assuntos como escola, família, trabalho, projeto de vida, saúde, cultura e para os idosos propicia informação sobre envelhecimento saudável, convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Desta forma, os profissionais avaliaram que os impactos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na vida da população atendida são: o acesso à informação, melhora na qualidade de vida; garantia de direitos e acessos a oportunidades de formação profissional e inserção no mercado de trabalho; transformação do cidadão quanto à autonomia e a ruptura dos vínculos familiares, evitando situações de risco pessoal e social.

Através dos relatos dos profissionais, foi observado que ainda não foi alcançado os resultados esperados na implementação do Serviço, bem como não foi atendida o que preconiza a Tipificação, que prevê contribuir para: a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais; a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; aumento no número de jovens que conhecem as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; reduzir junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce; melhoria na condição de

sociabilidade de idosos e redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Pretendeu-se abordar neste artigo o modo como o SCFV é desenvolvido, portanto é importante considerar a concepção de convivência e de vínculos. Assim, o Manual de Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos identifica que o convívio é uma dasseguranças afiançadas na proteção social, pois:

(...) supõe a não aceitação de situações de reclusão, de situações de perda das relações (...). A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (Apostila Concepção e Fortalecimento de Vínculos, p. 10).

Já a concepção de vínculos é considerada no texto sob o olhar de dois autores: Pichon-Riviere o qual destaca a compreensão de que vínculo é uma estrutura complexa que inclui um sujeito, um objeto, e sua mútua inter-relação com processos de comunicação e aprendizagem, e de Jacob Levy Moreno, que permite compreender que vínculo é o resultado das relações e que a vivência humana está marcada por papéis, desde o nascimento e ao longo de toda a vida do indivíduo, enquanto experiência pessoal e modalidade de participação social (p. 20-21).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa de campo realizada observou- se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido nos CRAS analisados no município de São José do Rio Preto ficou direcionado aos grupos de adolescentes beneficiados pelo Programa Ação Jovem e pelos grupos de convivência da Terceira Idade.

Assim, não se considera que esta maneira de desenvolver o Serviço seja incorreta, bem como ineficiente, há suas particularidades, mas que outros públicos também possam e devam vir a fazer parte da parcela da população atendida no serviço pela Proteção Básica. E é no não atendimento a esta parcela da população que nos inquieta.

Descrito por um dos profissionais entrevistados como sendo desafio do serviço estimular a participação para a convivência comunitária e familiar compreendeu-se que a população desconhece o objetivo do serviço ofertado, manifestando resistência a participar, bem como, resistência a compreendê-lo.

Inovar e reinventar o modo em como apresentar à população os serviços que a Política de Assistência oferta é uma estratégia que consideramos que deveria ser melhor analisada. Não esquecendo também as parcerias existentes entre o município e as organizações da sociedade civil que colaboraram para o desenvolvimento do serviço, principalmente na faixa etária de crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos.

Compreende-se que criar grupos de convivência, sem haver uma contrapartida para sua execução é uma estratégia árdua para os próprios gestores e para os profissionais que estão na ponta, executando diretamente o serviço. É necessário criar estratégias para desconstruir os parâmetros até então existentes e marcados dentro da política.

A Tipificação não descreve como regra que o profissional atuante no serviço seja especificamente o/a Assistente Social, ou Pedagogo/a, ou Psicólogo/a. Contudo, evidenciamos que o profissional Assistente Social em sua formação acadêmica, não recebeu o significativo conhecimento no que tange o desenvolvimento de trabalho com grupos, diferentemente do psicólogo e pedagogo.

Observou-se que a operacionalização do serviço em cada CRAS tem suas particularidades, conforme as necessidades encontradas nos respectivos territórios e assim, contam com oficinas que atendam suas demandas locais.

No eixo da capacitação profissional, é relevante citar que a contribuição financeira do poder público no investimento das capacitações dos profissionais que executam o serviço também deva alcançar os profissionais das entidades parceiras, que desenvolvem o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes.

O Serviço de Convivência deve representar um espaço para troca de experiências, vivências, de cultura, de saberes e não ser compreendido erroneamente como espaço de ocupação de tempo. Trata-se de um trabalho destinado a ações preventivas a situações de risco social, que consequentemente, venha a se tornar situações de vulnerabilidades. É preciso considerar a convivência e o fortalecimento como atributos da condição humana, que se dá entre os sujeitos a maneira que se relacionam. Assim, o encontro entre os atendidos pelo

serviço possibilita transformações individuais e coletivas, agrega novos conhecimentos para fazer do aprender junto uma possibilidade de compartilhar e do despertar das emoções.

Não há um método pré-elaborado que aponte o modelo ideal para o desenvolvimento do serviço, tendo importante relevância à aplicação do trabalho multidisciplinar, pois possibilitará o enriquecimento do trabalho em si, afiançando diversos saberes e interpretações.

No que se refere aos objetivos do Serviço para os jovens, conforme a Tipificação estabelece, é possível notar que alguns estão sendo alcançados como o fortalecimento dos vínculos sociais nos espaços de referência para o convívio grupal; na possibilidade de ampliar o universo informacional, artístico e cultural; no estímulo para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos; no reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, bem como na contribuição para a inserção, reinserção e permanência destes no sistema educacional.

Para os idosos, o serviço também está de acordo com a Tipificação, pois está sendo capaz de contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável; está assegurando espaço de encontro promovendo a convivência comunitária e propicia espaços de vivências que valorizam suas experiências.

Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seja relativamente novo, salientamos que desenvolver um trabalho com vistas ao convívio e principalmente ao fortalecimento de vínculos requer não apenas que o tempo contribua para construção destes vínculos, no sentido de que, com a convivência será possível alcançar resultados satisfatórios no que tange a proposta do serviço em si, bem como é importante valorizar o conhecimento técnico, considerar a dedicação tanto do profissional quanto do usuário do serviço para estreitarem a relação entre si, respeitar e valorizar a dignidade humana, e que seja visualizada a conjuntura do indivíduo e/ou da família atendida.

Por fim, nota-se a necessidade de compreensão ao SFCV em sua totalidade conforme consta na Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais: a complementação aos serviços ofertados pelos CRAS, tornando possível, assim, o desenvolvimento do SFCV com todos os públicos, faixas etárias atendidas, meta a qual se deseja alcançar, prevenindo a exposição aos riscos sociais as quais o público encontra-se exposto em cada território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, 2004.

_____. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência Técnica para atuação do (a) psicólogo (a) no CRAS / SUAS. Conselho Federal de Psicologia, Brasília, 2007.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB / RH – SUAS). Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2006.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos. Orientações Técnicas, Brasília, 2010.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Perguntas mais Frequentes - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Versão atualizada em 20 de agosto de 2014.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília, 2013.